IEM IP-RAM

S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO TRABALHO E JUVENTUDE
INSTITUTO DE EMPREGO DA MADEIRA, IP-RAM

Mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM para 2026
(n.º 4 do artigo 29.º da LTFP)

Validado, 09/09/2026

(O Presidente do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM)

Aprovado, 22/09/2026

(A Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude)

Unidade Orgânica / Diploma/Competências	Ativo													Cativo				Disponível					Total Geral
	Presidente	Vogal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de sistema e tecnologia de informação	Técnico de sistema e tecnologia de informação	Técnico de Emprego	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Ativo Total	Técnico Superior	Especialista de sistema e tecnologia de informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Cativo Total	Técnico Superior	Especialista de sistema e tecnologia de informação	Técnico de sistema e tecnologia de informação	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Disponível Total	
Conselho Diretivo (CD)	1	2		2	6							11	22	5		1		6	3			1	3	7	35
Conselho Diretivo (CD)	1	2											3												3
Competências constantes no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2009/M, de 17 de abril, com a redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2013/M, de 02 de janeiro.	1	2											3												3
Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)				1	3								4	4				4	1					1	9
Competências constantes do artigo 5.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1	3								4	4				4	1					1	9
Divisão de Estatística, Planeamento e Comunicação (DEPC)				1	3								4	1				1	2			1		3	8
Competências constantes do artigo 6.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1	3								4	1				1	2			1		3	8
Secretariado e Serviços de Apoio Operacional (SSAO)												11	11			1		1					3	3	15
Competências constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro												11	11			1		1					3	3	15
Centro de Emprego (CE)			1	2	18			8			11		40	5				5	2					2	47
Centro de Emprego (CE)			1		1						6		8	1				1							9
Competências constantes do artigo 8.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro			1		1						6		8	1				1							9
Divisão Colocação (DC)				1	13			8			4		26	2				2	2					2	30
Competências constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1	10			8			2		21	1				1	2					2	24
Núcleo de Prestações de Desemprego					3						2		5	1				1							6
Competências constantes do artigo 11.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro					3						2		5	1				1							6
Divisão de Informação e Orientação Profissional (DIOP)				1	4						1		6	2				2						1	8
Competências constantes do artigo 9.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1	4						1		6	2				2						1	8
Direção Administrativa e Financeira (DAF)			1	1	4				1	3	8	1	19	3			1	4	1					1	24
Direção Administrativa e Financeira (DAF)			1										1	2				2							3
Competências constantes do artigo 16.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro			1										1	2				2							3
Divisão de Apoio Técnico (DAT)				1	2								3	1				1	1					1	5
Competências constantes do artigo 17.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1	2								3	1				1	1					1	5

Unidade Orgânica / Diploma/Competências	Ativo														Cativo					Disponível						Total Geral
	Presidente	Vogal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de sistema e tecnologia de informação	Técnico de sistema e tecnologia de informação	Técnico de Emprego	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Ativo Total	Técnico Superior	Especialista de sistema e tecnologia de informação	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Cativo Total	Técnico Superior	Especialista de sistema e tecnologia de informação	Técnico de sistema e tecnologia de informação	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Disponível Total	
Nucleo de Contabilidade e Orçamento (NCO)										2	3		5													5
Competências constantes do artigo 20.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro										2	3		5													5
Nucleo de Economato, Património e Cadastro (NEPC)											2		2													2
Competências constantes do artigo 21.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro											2		2													2
Núcleo de Expediente e Serviços Gerais (NESG)									1		2	1	4				1	1								5
Competências constantes do artigo 19.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro									1		2	1	4				1	1								5
Núcleo dos Recursos Humanos e Vencimentos (NRHV)					2					1	1		4													4
Competências constantes do artigo 18.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro					2					1	1		4													4
Direção de Programas de Emprego (DPE)			1	2	20						10		33	10				10	6			1		7	50
Direção de Programas de Emprego (DPE)			1										1	1				1	2					2	4
Competências constantes do artigo 12.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro			1										1	1				1	2					2	4
Divisão de Integração Social e Profissional (DISP)				1	8						8		17	1				1	2			1		3	21
Competências constantes do artigo 13.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1	8						8		17	1				1	2			1		3	21
Divisão de Promoção de Emprego e Empreendedorismo (DPEE)				1	12						2		15	8				8	2					2	25
Competências constantes do artigo 14.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1	12						2		15	8				8	2					2	25
Direção de Infraestruturas e Tecnologia (DIT)			1	1	1	3	3				1	3	13		3			3		1	1	1	1	4	20
Divisão de Informática e Redes (DIR)				1		3	3						7		2			2		1	1			2	11
Competências constantes do artigo 23.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro				1		3	3						7		2			2		1	1			2	11
Direção de Infraestruturas e Tecnologia (DIT)			1		1						1		3		1			1				1		1	5
Competências constantes do artigo 22.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro			1		1						1		3		1			1				1		1	5
Núcleo de Gestão do Património (NGP)												3	3										1	1	4
Competências constantes do artigo 24.º da Portaria n.º 583/2019, de 7 de outubro												3	3										1	1	4
Total Geral	1	2	4	8	49	3	3	8	1	3	30	15	127	23	3	1	1	28	12	1	1	3	4	21	176